

Disponibilização - 18 de agosto de 2026

Publicação - 19 de agosto de 2026

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 – REPUBLICAÇÃO II

Pelo presente, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução DPGE/RS nº 23/2023, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com base nas informações contidas nos autos do processo licitatório encartado no Expediente Administrativo nº 26/3000-0000183-0, amparado no Parecer nº 230/2026 da Assessoria Jurídica da Direção-Geral e na Informação nº 227/2026 da Assessoria de Controle Interno, **ANULA**, de ofício, os atos praticados a partir da publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2026-Republicação II e seus anexos (fls. 1438-1536) até a Ata (fls. 2604-2637), com fulcro no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/21, por afronta ao princípio da legalidade explícito no art. 5º da Lei 14.133/21, preservando-se os atos anteriores não atingidos pelo vício. Ademais, conclui pela renovação dos atos anulados.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2026.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral